



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 031/2017 SEMUSA PMC-PP-SRP

Pelo presente termo, após solicitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Curuçá**, torno público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o **Pregão Presencial nº. 031/2017 SEMUSA PMC-PP-SRP** que versa sobre o Registro de Preços objetivando a eventual **Aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes (veículos novos) conforme PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920007 - Nº PROPOSTA: 11674.80500/1160-01, a Fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curuçá/PA.**

Desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, após parecer jurídico favorável em face da contratação das empresas e aos resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação para o certame ocorrido no dia 27 de setembro de 2017, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 031/2017 SEMUSA PMC-PP-SRP e ADJUDICO as proponentes: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.965.774/0001-36, tendo como sua representante durante a realização do certame a senhora ELLEN BRITO PINHEIRO, portadora da cédula de Identidade nº. 2788050 (PC/PA) e inscrita no CPF/MF sob o nº. 696.710.442-04 e **LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.917.681/0001-27, tendo como seu representante durante a realização do certame o senhor DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, portador da cédula de Identidade nº. 308098 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 093.579.201-53, como vencedoras desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento e que seguem discriminados no Resultado de Adjudicação assinado pelo Pregoeiro, em conformidade com a fase de lances e propostas consolidadas enviadas pelas empresas, com valores e marcas, conforme segue anexo aos autos, autorizando o setor competente a providenciar os documentos necessários a concretização do objeto.

Publique-se, ao setor competente para as providências de costume.

Curuçá - PA, 29 de setembro de 2017.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas